



Publicado no BO 1955, páginas 24 a 25, dia 03/09/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085

FOLHA nº 199

Processo Administrativo nº 2022047344

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 147/2023/SSA,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**,
tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a
NOXTEC SERVIÇOS LTDA., conforme solicitado pela SSA.CTTI
às fls. 702 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde
de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de
Empenho nº 108/2024/SSA.SUGER às fls. 727 a 728, e na
Autorização às fls. 734, constantes do Processo Administrativo
nº 2022047344, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 501, Recife, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **RAMON MEDINA CATÃO**, portador da cédula de Identidade nº █6351█, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº █.524.194-█, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO N° 001** ao **CONTRATO N° 147/2023/SSA**, na forma do **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 147/2022/SSA, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS (SISAR)**, O QUE COMPREENDE SIGSS (ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) E SOUL MV (SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR).

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **08/08/2024** e término em **07/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de **R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho: **27.2701.10.301.0204.2209.339040.15001002**, Ficha **20241845**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **1376**, de **07/08/2024**, no valor de **R\$ 705.250,00**; Programa de Trabalho:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO



LIVRO nº 085

FOLHA nº 199v

27.2701.10.301.0183.2745.339040.16210000, Ficha 20243173, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1377, de 07/08/2024, no valor de R\$ 260.000,00;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Município de Angra dos Reis

NOXTEC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.388.231/0001-94

Ramon Medina Catão
Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1- Gabrielle Louise Pinheiro Oliveira
CPF: 304.954.694-04

2-

Gabrielle Louise Oliveira

Gabrielle Louise Oliveira

22.08.2024 - Angra dos Reis - RJ - Brasil - 20243173 - Nota de Empenho - R\$ 260.000,00

Assinatura: *Gabrielle Louise Oliveira*
Data: 22/08/2024
Local: Angra dos Reis - RJ - Brasil
Valor: R\$ 260.000,00